

A Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar (SURPC) participa, nesta quinta-feira (12), de evento on-line para alertar prefeitos e gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social sobre o prazo final para implementação da previdência complementar pelos municípios. A exigência se deu com a [EC 103/2019](#), que alterou as regras da Previdência no Brasil. O prazo final para a implementação do regime é 13 de novembro deste ano.

O Roda de Conhecimento é promovido pela Confederação Nacional dos Municípios. Será gratuito e transmitido ao vivo às 10h no canal da entidade no [Youtube](#). O subsecretário do Regime de Previdência Complementar, Paulo Valle, e a coordenadora-geral de Diretrizes de Previdência Complementar, Márcia Paim, representarão o Ministério do Trabalho e Previdência.

O evento pretende reforçar a importância de prefeitos e gestores acelerarem as tratativas e a aprovação dos projetos de lei que implementam os regimes de previdência complementar. A SURPC permanece oferecendo apoio e orientação aos entes que precisarem. O cumprimento do dispositivo previsto no texto constitucional será um dos critérios a serem analisados para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). Assim, os municípios que não implementarem a previdência complementar para os seus servidores poderão ficar em situação irregular e impedidos de receber transferências voluntárias da União.

Para mais informações sobre a Previdência Complementar acesse <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar>

Roda de Conhecimento

Tema: Alerta ao prazo final de implementação do Regime de Previdência Complementar em seu município.

Quando: 12/8/2021 às 10h

Onde: <https://www.youtube.com/watch?v=IOJSbillyHM0>

Fonte: Ministério da Economia, em 11.08.2021